

## PORTARIA ANAC Nº 2372/SSO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°- Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) n° 2011-11-5IDW-01-00, emitido em 24 de novembro de 2011, em favor de Aero Agrícola GLOBOAR SUL Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60850.009428/2011-08, e comunicada à interessada em 24 de novembro de 2011 por meio do Ofício n.º 499/2011/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE-ANAC, com base nas seguintes características:
- I Endereço da Sede Social: Estrada do Núcleo Dois nº 78, Banhado do Colégio- Caixa Postal 85 Camaquã- RS CEP 96.180-000.
  - II Tipo de Operador: Aeroagrícola;
  - III Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
  - IV Regulamentação: RBHA 137.
- Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:
- I Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e
  Acompanhamento de Mercado SRE publicada no DOU; e
- II Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA.

## JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral